



RESOLUÇÃO Nº 04/2021.

EMENTA: APROVA a Prestação de Contas do Governo da Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, Exercício Financeiro de 2017, e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES/PE, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando, que por unanimidade de votos o Plenário da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, em sessão extraordinária realizada no dia 07 de outubro de 2021, **APROVOU** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em que recomendava a APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, Exercício 2017, nos termos do **PROCESSO TCE/PE nº 18100344-2**

Considerando, que votaram de modo unânime pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do Governo do Município de Buenos Aires-PE, referente ao exercício de 2017, Prefeito **JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**, os Vereadores presentes na sessão: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Cleyberson Tiago Souza da Silva, Flávio José Barbosa de Melo, Fernando Ermiliano de Farias, GyanKarlos Cavalcante da Cunha, Luiz Carlos Orácio da Silva, Maria Josiane de Souza Bezerra, Maria Ladjane de Lima da Silva e Romildo Almeida Virgínio de Souza**, computando nove (09) Votos pela aprovação da Prestação de Contas de Governo do Exercício 2017.;

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 54, caput, da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 86, §2º, da Constituição do Estado de Pernambuco e 31, § 2º, da Constituição Federal:

RESOLVE:

ART. 1º-Julga APROVADA a Prestação de Contas do Governo da Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, **Sr. JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**, concernente ao **Exercício Financeiro de 2017**.

ART. 2º - Fica **APROVADO** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do **PROCESSO TC Nº 18100344-2**.

ART. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, em 07 de outubro de 2021.

Luiz Carlos Orácio da Silva
LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA

PRESIDENTE-

Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto
ARLINDO PESSOA DE ALBUQUEURQUE NETO

- 1º Secretário-

Maria Josiane de Souza Bezerra
MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA

-2º Secretário-